



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMUNICADO Nº 01

ATUALIZAÇÃO / RETIFICAÇÃO DAS DATAS DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público a Atualização/Retificação das datas previstas em Cronograma, do Edital nº 01/2019, conforme estabelecido a seguir:

NO CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES, ITEM 3.1. E SUBITEM 3.1.1, ITEM 3.2 E SUBITEMS 3.2.1, 3.2.1.1, ITENS 3.4 E 3.5, ITEM 3.7 E SUBITEMS 3.7.3 E 3.7.4, SUBITEM 3.8.1, ITEM 3.9, ITEM 3.23 E SUBITEM 3.23.1 E ITEM 3.24:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

3.1. Somente será admitida inscrição via *Internet*, no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), no período de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, iniciando-se às **10h00**, do dia **02 de setembro de 2019**, e encerrando-se, impreterivelmente, às **17h00** do dia **04 de outubro de 2019**, observado o Horário Oficial de Brasília/DF e os itens constantes no **Capítulo II – Dos Requisitos Básicos Exigidos** para nomeação no Cargo, estabelecidos neste Edital.

3.1.1. Os candidatos poderão obter informações e orientações para realizar sua inscrição no período de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, por meio do **Serviço de Atendimento ao Candidato (SAC)** do INSTITUTO MAIS através do telefone (11) 2659-5746, no horário das 08h30min às 12h30min ou das 13h30min às 17h30min (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para sac@institutomais.org.br.

3.2. O candidato que desejar realizar sua inscrição deverá efetuar o pagamento da inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária, com vencimento para o dia **07 de outubro de 2019**, disponível no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br). O boleto bancário deverá ser impresso para o pagamento da inscrição após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição *on-line* conforme **Tabela I**, constante no **Capítulo I – Das Disposições Preliminares**, deste Edital.

3.2.1. O Formulário de Inscrição *on-line* estará disponível para inscrição até às **17h00** do dia **04 de outubro de 2019**.

3.2.1.1. O boleto bancário estará disponível para impressão no endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), até às **18h00** do dia **07 de outubro de 2019**.

3.4. Não será concedida **ISENÇÃO** total ou parcial do valor da inscrição, à exceção de candidatos amparados nos termos da **Lei Estadual n.º 13.392, de 07 de dezembro de 1999**, ou do Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008, ou Declarar não possuir condição financeira para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento. Os pedidos de isenção serão recebidos nos dias **02 a 06 de setembro de 2019**, por intermédio de solicitação enviada via *Internet* ao endereço eletrônico do INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br), conforme estabelecido no **Capítulo IV – Da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, deste Edital.

3.5. Ocorrendo a hipótese do **subitem 3.2.2.1.** ou pagamento duplicado de um mesmo boleto bancário ou de mais de uma inscrição no Concurso Público, ou inscrição paga fora do prazo estabelecido neste Edital (após o dia **07 de outubro de 2019**), o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória do pagamento em duplicidade e/ou extemporaneidade, podendo solicitar o reembolso do valor da taxa de inscrição, através do *e-mail* devolucao@institutomais.org.br, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após a divulgação das inscrições Deferidas ou Indeferidas, informando no título do *e-mail* **“CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO”** e no corpo do *e-mail* o seu Nome, CPF e Cargo, bem como os dados para reembolso do valor de inscrição já pago (Nome do Favorecido, CPF, Banco, Agência, Número da Conta – indicando se é Conta Corrente ou Poupança). A devolução da taxa de inscrição será efetuada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de envio da solicitação do candidato.

3.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de Condição Especial para a realização da Prova Objetiva deverá solicitá-la por escrito, durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, ao INSTITUTO MAIS, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL”**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP,

informando quais os recursos necessários para a realização da Prova Objetiva (materiais, espaço físico, equipamentos etc.).

3.7.3. De acordo com o **Decreto Federal n.º 8.727, de 28 de abril de 2016**, o candidato travesti ou transexual poderá solicitar a inclusão e uso do Nome Social para tratamento, devendo preencher totalmente e corretamente o Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social, conforme modelo constante no **Anexo III – Requerimento de Inclusão e Uso do Nome Social**, assinar e encaminhar o mesmo, durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL”**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

3.7.4. As solicitações de Condição Especial e Requerimento de Inclusão de Nome Social se postadas após o dia **07 de outubro de 2019** serão indeferidas.

3.8.1. Os documentos previstos no **item 3.8**, alíneas **“a”** e **“b”**, deverão ser encaminhados, durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, ao **INSTITUTO MAIS**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: JURADO”**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

3.9. Para efeito do prazo de recebimento da solicitação por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), estipulado neste Capítulo, serão considerados **05 (cinco) dias** corridos após a data de término de envio dos documentos (**07 de outubro de 2019**).

3.23. A partir do dia **25 de outubro de 2019**, serão divulgadas no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)** as inscrições Deferidas ou Indeferidas e Homologadas.

3.23.1. Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, conforme **Capítulo XII**, deste Edital, na data provável de **28 a 30 de outubro de 2019**.

3.24. O **Edital de Convocação**, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG (www.guaxupe.mg.gov.br)**, na data provável de **22 de novembro de 2019**.

NO CAPÍTULO IV – DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, ITEM 4.1, SUBITEM 4.1.2 E ALÍNEA “B”, ITENS 4.5, 4.7, 4.8 E 4.9:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

4.1. O candidato amparado pela **Lei Estadual n.º 13.392, de 07 de dezembro de 1999** ou inscrito no cadastro do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o **Decreto Federal n.º 6.593, de 02 de outubro de 2008**, e que declarar não possuir condição financeira para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família, poderá realizar, nos dias **02 a 06 de setembro de 2019**, iniciando-se às **10h00 do dia 02 de setembro de 2019** e encerrando-se às **23h59min do dia 06 de setembro de 2019**, seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição, no *site* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** desde que:

4.1.2. Os documentos relacionados nos **subitens 4.1.1.1 Comprovação de Desemprego e 4.1.1.3 Comprovação de que não possui condições financeiras para arcar com o valor da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento ou de sua família**, deverão ser:

b) enviados via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao **INSTITUTO MAIS**, nos dias **02 a 09 de setembro de 2019**, aos cuidados do Departamento de Planejamento de Concursos, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: **“CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO”**, no seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP.

4.5. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, na data provável de **20 de setembro de 2019**, o Resultado da apreciação dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição na Área Restrita do candidato.

4.7. O candidato que tiver sua solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferida poderá interpor recurso nos dias **23 a 25 de setembro de 2019**, por meio do endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)**.

4.8. Ao término da apreciação dos recursos contra o indeferimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, o **INSTITUTO MAIS** divulgará no endereço eletrônico **www.institutomais.org.br**, na data provável de **27 de setembro de 2019**, o Resultado Final da apreciação dos pedidos, na Área Restrita do candidato.

4.9. Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até **07 de outubro de 2019**, disponível até às **18h00**.

NO CAPÍTULO V – DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), ITENS 5.9 E 5.11:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

5.9. Durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, deverá encaminhar para o seguinte endereço: Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público no envelope: “**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: LAUDO MÉDICO**”, a documentação e solicitação a seguir:

5.11. O candidato que não atender, dentro do prazo do período das inscrições (**02 de setembro de 2019 a 04 de outubro de 2019**), aos dispositivos mencionados no **item 5.9 e suas alíneas** não terá a condição especial atendida ou

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente comunicado.

NO CAPÍTULO VI – DA INSCRIÇÃO PARA AFRODESCENDENTES (LEI MUNICIPAL Nº 1.585/2003), SUBITEM 6.5.3:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

6.5.3. Durante o período de inscrições, de **02 de setembro a 04 de outubro de 2019**, com prazo para envio via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), até o dia **07 de outubro de 2019**, encaminhar a cópia do **Formulário de Inscrição on-line** e a **Autodeclaração**, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ao **INSTITUTO MAIS**, localizado à Rua dos Morás, 83 – CEP 05434-020 – São Paulo/SP, identificando o nome do Concurso Público para o qual está concorrendo no envelope, neste caso: “**CONCURSO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ/MG – Edital nº 01/2019 – Ref.: AUTODECLARAÇÃO**”.

NO CAPÍTULO VIII – DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA, ITENS 8.1 E 8.24:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

8.1. A **Prova Objetiva** será realizada na cidade de **Guaxupé/MG**, na data prevista de **01 de dezembro de 2019**, em locais e horários a serem comunicados oportunamente no **Edital de Convocação**, a ser publicado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br) e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG** (www.guaxupe.mg.gov.br), no **Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé**, bem como será afixado no quadro de avisos **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG**.

8.24. Os Gabaritos das **Provas Objetivas**, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS** (www.institutomais.org.br), na data prevista de **02 de dezembro de 2019 – após às 14h00**.

NO CAPÍTULO X – DA APLICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS E PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR, ITEM 10.2:

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:

10.2. As **Provas Práticas e Prova Prática de Direção Veicular**, serão realizadas na cidade de **Guaxupé/MG**, na(s) data(s) prevista(s) de **01 e/ou 02 de fevereiro de 2020**, em horário e local a serem informados por ocasião da divulgação do Resultado da Prova Objetiva.

NO ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO:**LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:****ANEXO VI – CRONOGRAMA PREVISTO**

ATENÇÃO! Todas as datas abaixo são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios informados no presente Edital.

DATAS	EVENTOS
28/06/2019	Publicação do Edital de Abertura de Inscrição, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
02/09 a 04/10/2019	Período de inscrição pela Internet no <i>site</i> do IMAIS (www.institutomais.org.br).
02 a 06/09/2019	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição, através do <i>site</i> do IMAIS (www.institutomais.org.br) com entrega da documentação na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG ou envio pelos Correios.
20/09/2019	Publicação do Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
23 a 25/09/2019	Prazo recursal referente ao Resultado da análise do pedido de isenção da taxa de inscrição no <i>site</i> do IMAIS .
27/09/2019	Divulgação do Resultado dos recursos do pedido de isenção da taxa de inscrição nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
28/09 a 04/10/2019	Prazo para que os candidatos que obtiveram indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição realizem o pagamento da taxa de inscrição.
07/10/2019	Vencimento do boleto para pagamento da taxa de inscrição.
25/10/2019	Publicação dos deferimentos e indeferimentos das inscrições nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
28 a 30/10/2019	Prazo recursal contra o indeferimento das inscrições no <i>site</i> do IMAIS .
22/11/2019	Publicação do Extrato do Edital de Convocação para as Provas Objetivas no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé, afixação das listas de convocação na PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG e disponibilização do Edital na íntegra nos <i>sites</i> do IMAIS e PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
01/12/2019	Aplicação das Provas Objetivas.
02 a 04/12/2019	Prazo recursal contra a aplicação das Provas Objetivas no <i>site</i> do IMAIS .
02/12/2019	Divulgação dos Gabaritos das Provas Objetivas, nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
03 a 05/12/2019	Prazo recursal referente a publicação dos Gabaritos das Provas Objetivas.
10/01/2020	Afixação das listas de Resultado Provisório das Provas Objetivas no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG , divulgação da análise dos recursos interpostos por ocasião da divulgação dos Gabaritos e da aplicação das Provas Objetivas na Área Restrita dos candidatos no <i>site</i> do IMAIS e divulgação do resultado nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
13 a 15/01/2020	Prazo recursal referente ao Resultado Provisório das Provas Objetivas no <i>site</i> do IMAIS .
24/01/2020	Publicação nos veículos oficiais de divulgação do Concurso Público: <ul style="list-style-type: none"> • Recursos interpostos contra o Resultado Provisório; • Resultado Final das Provas Objetivas; e • Edital de Convocação para as Provas Práticas para os Cargos 102 – Cozinheiro e 103 – Mecânico de Veículos Pesados I; e • Edital de Convocação para a Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 104 – Motorista I.
31/01/2020	Publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público para todos os Cargos, exceto para os Cargos: 102 – Cozinheiro, 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e 104 – Motorista I.
01 e/ou 02/02/2020	Aplicação das Provas Práticas para os Cargos 102 – Cozinheiro e 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 104 – Motorista I.
03 a 05/02/2020	Prazo recursal contra a aplicação das Provas Práticas e Prova Prática de Direção Veicular no <i>site</i> do IMAIS .
14/02/2020	Afixação das listas de Resultado Provisório das Provas Práticas para os Cargos 102 – Cozinheiro e 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 104 – Motorista I , no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG e divulgação nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .
17 a 19/02/2020	Prazo recursal referente as Provas Práticas para os Cargos 102 – Cozinheiro e 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 104 – Motorista I , no <i>site</i> do IMAIS .
28/02/2020	Publicação do Resultado Final das Provas Práticas para os Cargos 102 – Cozinheiro e 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e Prova Prática de Direção Veicular para o Cargo 104 – Motorista I , no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé e nos <i>sites</i> do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG .

28/02/2020

Publicação da Homologação do Resultado Final para os Cargos 102 – Cozinheiro, 103 – Mecânico de Veículos Pesados I e 104 – Motorista I, no Diário Oficial Eletrônico de Guaxupé e nos sites do IMAIS e da PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG.

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 01/2019**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Atualização/Retificação.

GUAXUPÉ/MG, 02 de agosto de 2019.

JARBAS CORREA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE GUAXUPÉ/MG